



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**SEGUNDA
APOSTILA
AO
CONTRATO
Nº
03/2021
DE PARA
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
CONTINUADOS
DE
OUTSOURCING
PARA
OPERAÇÃO
DE
ALMOXARIFADO
VIRTUAL,
FIRMADO
E N T R E O
INSTITUTO
FEDERAL
DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DE
BRASÍLIA,
CAMPUS
SÃO
SEBASTIÃO
E A
EMPRESA
BRS
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS
S.A.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – CAMPUS SÃO SEBASITÃO**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0008-59, com Sede à Quadra 02, Área Especial, São Bartolomeu, São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP nº 71.697-040, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFB**, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 28.497.799-8, órgão expedidor SSP/SP e do CPF nº 288.505.098-55, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela portaria nº 742 de 31 de julho 2023, publicada no DOU de 1º de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23512.000468.2020-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, resolve expedir a presente apostila, decorrente do contrato de prestação de serviço público de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do CNPJ da contratada BRS Suprimentos Corporativos

S.A., que passa de 09.216.620/0001-37 para 03.746.938/0013-87, em razão de reestruturação interna e incorporativa, conforme documentação apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, emitida pela Receita Federal do Brasil, que regulamenta o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e dispõe sobre os requisitos e procedimentos necessários para a inscrição, atualização e alteração de dados cadastrais de pessoas jurídicas e demais entidades.

§ 1º Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, a entidade contratada, BRS Suprimentos Corporativos S.A., é obrigada a manter atualizadas todas as informações no CNPJ, incluindo o número de inscrição, endereço, quadro societário, atividade econômica e outros dados cadastrais relevantes, conforme estabelecido nos artigos 3º, 4º e 9º da referida norma.

§ 2º A alteração do CNPJ da CONTRATADA de 09.216.620/0001-37 para 03.746.938/0013-87 deve-se a uma reestruturação empresarial de incorporação, conforme previsto no artigo 9º, § 2º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, que estabelece o procedimento para a atualização de dados em situações de fusão, cisão ou incorporação.

§ 3º Conforme o artigo 10 da referida Instrução Normativa, é responsabilidade da CONTRATADA comunicar à Receita Federal qualquer alteração em seus dados cadastrais e assegurar a veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do cadastro e aplicação de outras penalidades legais.

§ 4º A presente alteração cadastral não implica modificação das demais cláusulas e condições do contrato, mantendo-se inalterados os direitos e obrigações previamente acordados entre as partes, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Brasília, 10 de novembro de 2024.

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do IFB Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS, em 10/11/2024 19:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577961

Código de Autenticação: cc780ea447

